



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, via
2 “webconferência RNP”, foi realizada a **Primeira Reunião Ordinária** do Conselho de *Campus* do
3 Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, de 2025. A reunião foi
4 convocada e presidida pelo Presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, e secretariada
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:**
6 **Presidente:** Jeferson Luiz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** Celso Roman Junior,
7 titular; Lucas Pinto Dutra, titular; Kátia Arcaro (suplente). **Membro do Segmento Técnico-**
8 **administrativo:** Luciano Batista da Conceição, titular; Pedro Paulo Pereira, titular.
9 **Conselheiros(as) ausentes:** Bianca do Prado Palha, **Segmento Técnico-administrativo** (férias);
10 Júlia Lorandi Dos Santos e Rafael Vebber, **Segmento Discente** (não justificaram). **Demais**
11 **peças presentes:** Vitor Schlickmann (professor e Diretor de Ensino) e Juliana dos Santos
12 (Técnica em Assuntos Educacionais). A reunião foi convocada com as seguintes pautas: **A)**
13 **Aprovação da ata nº 13, da reunião anterior; B) Apreciação do desligamento da ação de**
14 **desenvolvimento em serviço para qualificação – TAE; C) Apreciação do Regulamento Discente**
15 **do IFRS Campus Caxias do Sul; D) Apreciação da Instrução Normativa que regulamenta o**
16 **processo de planejamento dos laboratórios; E) Apreciação da definição da Comissão de**
17 **Dimensionamento e Recrutamento – Vacância na área de Letras; e F) Assuntos gerais, conforme**
18 **[ordem de serviço nº 08](#), de 06 de março de 2025. 1. Expediente:** O Presidente saúda a todos e
19 todas presentes na reunião. **2. Ordem do Dia: A) Aprovação da ATA nº 13, da 10ª Reunião**
20 **Ordinária de 2024:** Os conselheiros foram convidados a votar no chat, manifestando
21 aprovação, reprovação ou abstenção, caso não tivessem participado. A ata foi aprovada por
22 unanimidade. Antes de iniciar os pontos ordinários, foi apresentado um requerimento de
23 inclusão de tema em regime de urgência, conforme previsto no regimento. O pedido foi
24 assinado por dois conselheiros docentes (Celso e Lucas), atendendo ao critério formal. O
25 presidente explicou que, nesse caso, o conselho deveria votar somente sobre a aceitação do
26 regime de urgência, não sobre o mérito do projeto. Caso aprovado, o item se tornaria o
27 primeiro ponto da pauta. O requerimento, encaminhado pelo professor Vinícius Bassanesi
28 Veronese, solicita aprovação em regime de urgência para viabilizar prestação de serviços no
29 laboratório de plásticos do Campus Caxias do Sul. O objetivo é atender empresas do setor de
30 plástico da região interessadas em análises de polímeros, diante da dificuldade de manutenção
31 do laboratório por falta de recursos. Na ausência do proponente, o professor Vinícius, coube ao
32 conselheiro Celso apresentar os esclarecimentos. O conselheiro Celso defendeu a urgência,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

33 explicando que o professor Vinícius iniciou esse processo em dezembro, com reuniões junto à
34 fundação e ao escritório de projetos, buscando viabilizar o projeto de prestação de serviços. A
35 proposta, segundo Celso, representaria uma oportunidade de arrecadação externa para
36 manutenção de equipamentos e estrutura, mesmo que com demanda baixa (ex: cerca de 10
37 análises mensais). Contudo, ele reconheceu que a documentação enviada estava incompleta, e
38 que o projeto, por ser pioneiro no Campus, exigia preparo do conselho para lidar com futuros
39 casos semelhantes. O conselheiro Lucas também se manifestou, destacando que a urgência
40 dizia respeito aos prazos envolvidos e não à execução imediata do projeto. Ambos indicaram
41 que, mesmo não havendo documentação completa, a intenção era adiantar o processo. O
42 presidente do conselho, então, apresentou um contraponto. Reconheceu o valor do projeto,
43 mas alertou para a necessidade de formalizar todos os fluxos com clareza, especialmente por
44 envolver recursos financeiros externos. Sugeriu que o projeto fosse melhor estruturado, com
45 apoio da extensão e do escritório de projetos, antes de retornar ao conselho. Propôs, inclusive,
46 uma reunião extraordinária posterior. Ao final da discussão, abriu-se a votação. O conselheiro
47 Pedro e os conselheiros Lucas e Luciano votaram contra o regime de urgência. O conselheiro
48 Celso optou por se abster, por ter defendido o projeto. Assim, o requerimento foi rejeitado,
49 com o compromisso de melhor fundamentar e formalizar a proposta antes de nova apreciação.
50 **B) Apreciação do desligamento da ação de desenvolvimento em serviço para qualificação –**
51 **TAE:** o presidente contextualiza, conforme documentação enviada, que a servidora Juliana dos
52 Santos solicitou que fosse considerado um período específico referente à liberação de carga
53 horária para qualificação, iniciado em 19 de maio de 2023 e encerrado com o nascimento de
54 sua filha em 26 de abril de 2024. Ela não concluiu o curso no período e não formalizou a
55 desistência, o que, segundo a Instrução Normativa nº 2/2020 do IFRS, exige ressarcimento ao
56 erário. Sua solicitação era para que o conselho considerasse apenas o período efetivamente
57 usufruído, de modo a recalcular a carga horária a ser reposta. Em seguida, o presidente
58 concede a palavra à servidora Juliana para que possa detalhar melhor a sua solicitação. A
59 Juliana informa que já havia feito novo processo seletivo para retomar os estudos, desta vez
60 por conta própria, e que seu objetivo era apenas ajustar o período oficial para fins de cálculo.
61 Após os esclarecimentos, os conselheiros iniciaram a votação. Os Conselheiros Lucas e Luciano
62 votaram a favor da solicitação. O conselheiro Pedro pediu maiores esclarecimentos sobre o
63 período e suas implicações. O conselheiro Celso concordou com a redução do período
64 solicitado, mas também manifestou dúvidas sobre a obrigatoriedade de reposição ao erário,
65 ponderando os impactos financeiros à servidora. O presidente esclareceu que a decisão sobre o
66 ressarcimento financeiro não cabe ao conselho, mas à Diretoria de Gestão de Pessoas. O que o
67 conselho deve decidir é apenas sobre o reconhecimento do período de afastamento indicado.
68 Com dois votos favoráveis e dois pedindo maiores esclarecimentos, houve empate. Na
69 condição de presidente, foi proferido o voto de desempate, decidindo pelo encaminhamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

70 do tema para nova análise, com participação da gestão de pessoas do campus, a fim de obter
71 melhores esclarecimentos sobre a solicitação. **C) *Apreciação do Regulamento Discente do IFRS***
72 ***Campus Caxias do Sul:*** o presidente concede a palavra ao professor Vitor, Diretor de Ensino,
73 que informa que está solicitando a apreciação do conselho do novo regulamento discente do
74 campus. Informou que o processo de construção envolveu a equipe pedagógica, assistência
75 estudantil e outros colaboradores. O objetivo foi criar um documento que desse base formal
76 para encaminhamentos de situações disciplinares, evitando decisões subjetivas. Após análise
77 do CONCAMP em 2024, o texto foi retirado para ajustes e agora retornava com as sugestões
78 incorporadas. Durante a leitura, o professor Vitor apontou um erro no artigo 14, onde a
79 referência ao artigo 7 deveria ser ao artigo 8. A correção foi aceita e registrada para constar na
80 ata. Após as explicações, o presidente colocou a proposta para votação, o documento foi
81 aprovado por unanimidade. **D) *Apreciação da Instrução Normativa que regulamenta o***
82 ***processo de planejamento dos laboratórios:*** O presidente traz algumas informações sobre esta
83 pauta que se trata apenas da atualização de links desatualizados na Instrução Normativa que
84 rege o planejamento de laboratórios. O professor Eduardo, responsável pela revisão, não pôde
85 estar presente, mas deixou esse esclarecimento. Como não houve alterações de conteúdo,
86 apenas correção de referências. Após essas informações, o presidente pergunta se os
87 conselheiros querem se manifestar, não houve manifestação. O presidente coloca a pauta para
88 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **E) *Apreciação da definição da Comissão***
89 ***de Dimensionamento e Recrutamento – Vacância na área de Letras:*** o presidente informa que
90 foi apreciada a recomendação da Comissão de Dimensionamento para manter a vaga docente
91 na área de Letras, após a vacância causada pelo falecimento do professor Agostinho (professor
92 Guto). A comissão, com base em carga horária e demandas do campus, sugeriu que a vaga
93 permanecesse na área original. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **F)**
94 ***Assuntos gerais:*** na ausência de manifestações nos informes gerais, o presidente encerrou a
95 reunião agradecendo a participação de todos. Destacou a importância dos temas tratados,
96 como a nova política de prestação de serviços, ainda sem precedentes no campus, e a
97 necessidade de decisões bem fundamentadas, especialmente quando envolvem aspectos
98 legais e financeiros. Reforçou o compromisso de retomar os temas que exigem maiores
99 esclarecimentos nas próximas reuniões. Encerramento da reunião às quatorze horas e trinta
100 sete minutos. E, para constar, eu, Luciano Batista da Conceição, secretário do Conselho de
101 *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e acolhidas as contribuições, será aprovada na
102 próxima reunião deste Conselho. O registro de áudio da reunião está arquivado no Gabinete da
103 Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Luciano Batista da Conceição – Secretário	
Celso Roman Junior – Docente	
Lucas Pinto Dutra – Docente	
Luciano Batista da Conceição – TAE	
Pedro Paulo Pereira – TAE	